DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, fundamentada na Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19, que nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2025, o Município de General Sampaio-CE, não realizou nenhuma despesa orçamentária ou financeira oriundas da Emenda Constitucional n. 105/2019, também conhecida como Transferências Especiais/Emendas Pix, no âmbito deste município.

General Sampaio-CE, 21 de agosto de 2025

0d671dcd-8865-4bd8-8ee4-967818d926e5

Assinado digitalmente por 0d671dcd-8865-4bd8-8ee4-967818d926e5
ND: CN=0d671dcd-8865-4bd8-8ee4-967818d926e5
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

José Ediberto Alves Duarte
Controlador Geral do Município